



MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

Aviso (extrato) n.º 20641/2022

Sumário: Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para contratação de assistentes operacionais (área da educação) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

Procedimento Concursal para Constituição de Reservas de Recrutamento para contratação de assistentes operacionais (área da educação), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto

1 — Nos termos e para os efeitos previstos nos números 1 e 4 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na atual redação, faz-se público que, por deliberação do órgão executivo de 7 de setembro de 2022, se encontra aberto pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para a carreira e categoria de assistente operacional (área da educação).

2 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar: as funções a desempenhar terão lugar no Setor de Desenvolvimento Educativo e são as constantes no Mapa de Pessoal do Município de Estremoz, designadamente, funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

3 — Requisito Habilitacional: Escolaridade mínima obrigatória ajustável à idade;

4 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Estremoz, em www.cm-estremoz.pt.

28 de setembro de 2022. — O Presidente da Câmara, *José Daniel Pena Sádio*.

315733054